

TERMO DE DISTRATO

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 006/20017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O
PROPRIETÁRIO SR. CARLOS ANTÔNIO CHAVES E
OUTROS, COM BASE NA DISPENSA N.º 004/2017.**

O **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Janayna Ferreira De Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.182.179-52, portadora do Registro Geral 3.608.581-2 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado o proprietário do imóvel, O Sr. **Carlos Antônio Chaves, Terça Maria Chaves da Silva, Maria Antonieta Chaves Aranda, Carmelita Chaves Junqueira, Mirian Chaves Raje, Paulo Roberto Chaves, Jayme José Chaves, Natércia Chaves Simões, Mara Lucia Chaves Correa, Janice Margaret Chaves Strutz**, neste ato representado pela imobiliária **REOBOTE IMÓVEIS LTDA – EPP**, tendo como representante legal o Sr.º **Vanderlei Dias Pereira**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o n.º 341.636.386-87, RG M-1.330.524 Emitida pelo SSP/MG, com escritório Imobiliário situado a Avenida Coronel Carneiro Junior, N.º 405, Centro, na Cidade de Itajubá/MG, CEP: 37500-018, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica **RESCINDIDO** o presente contrato, referente a locação do imóvel situado à Rua Luiz Martins Riêra, n.º 149, bairro Boa Vista, Itajubá -MG, para instalação do CRAS – SEMDES, a partir do dia doze de maio de dois mil e vinte e três (12/05/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes dão a mais ampla, rasa, formal e irretroatável quitação de todos os seus direitos e deveres recíprocos, para nada mais reclamar, uma da outra, a qualquer título ou a qualquer tempo, tanto no plano dos empreendimentos jurídicos, quanto nos planos econômicos – financeiros, eventualmente resultantes dos atos contratuais dele decorrentes.

E para constar, lavrou-se o presente termo de distrato, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes para todos que se produzam os efeitos legais.

Itajubá, 13 de abril de 2023.

JANAYNA FERREIRA DE
ANDRADE:02718217952

Assinado de forma digital por JANAYNA FERREIRA DE
ANDRADE:02718217952
DN: c=BR, o=PF, ou=Itajubá, ou=180518001152,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
ou=CPFRB, ou=DIR, ou=SECRETARIA, ou=SECRETARIA,
ou=JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
Tipo: 2025.04.11 14:03:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Janayna Ferreira De Andrade
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Vanderlei Dias Pereira
Procurador

VISTO DO PROJU:

RODRIGO
GUIMARA
ES BRAGA